



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 18 / 10 / 2018
Jornal Diário Oficial
nº 1160
<i>Oliver S. G.</i>
Assinatura

DECRETO Nº 4.411 / 2018.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Kátia Elizangela de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a sentença do processo administrativo Disciplinar, instaurado de acordo com a portaria nº 995/2018, proferida em 09 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do dia 15 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

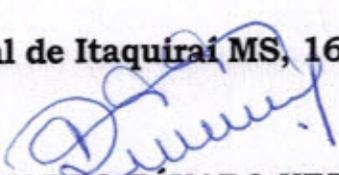
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Kátia Elizangela de Almeida**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 09 de Outubro de 2018.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Outubro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos